



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal – Lei de criação Nº 792 de 30-03-1967
CNPJ: 27.998.368/0001-47 e IE 082.176.73-6

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA
REAL NORTE LTDA-ME.

PROCESSO: 0025/2011
REQUERENTE: REAL NORTE LTDA-ME

SAAE – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010 –
Locação de veículo tipo “carro pipa”

Tendo em vista o não atendimento aos termos do Edital Tomada de Preços nº 19/2010 por parte da Requerente, que na fase de habilitação ocorrida aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, deixou de apresentar os *itens 2.3; 4.1.2 letra c); 4.1.4 letra d) e o item 4.1.4 – Termo de opção pelo Simples Nacional*, do instrumento convocatório, motivo que culminou na sua INABILITAÇÃO, resolve **NEGAR** o provimento ao Recurso Administrativo em referencia e manter a licitante Real Norte LTDA ME **INABILITADA** do certame.

São Mateus, 18 de Janeiro de 2011.


Luiz Carlos Sossai
Diretor Geral do SAAE